



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Ângela Silva Miranda dos Santos, referentes o período aquisitivo de 21-07-2016 a 20-07-2017, a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal